



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 2

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de veículos pesados e transportes coletivos) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, 09H, na sede da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o **Aviso (extrato) n.º 6987/2022** publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0075, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Veículos pesados e transportes coletivos) – REFª B, constituído por:

Presidente: José Andrade Freitas,

1º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Bettencourt da Silva,

2º Vogal Efetivo: Antero Humberto Morais Cabral, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão provisória dos candidatos

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no artigo 21º/1 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI
Domingos Bento Bairos Figueiredo	Excluído a)
Mauro Alexandre Resendes Lopes	Excluído a)
Sérgio Paulo Chaves	Excluído a)
Tiago Rodrigo Frias Sousa Teodoro	Admitido

Motivo de exclusão da candidatura:

- a) Não possui habilitação legal para condução de tractor;

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. A notificação das deliberações aos candidatos excluídos será efetuada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Paulo Jorge Bettencourt da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

2. Notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados

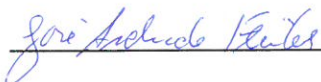
Nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri notificar os candidatos para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

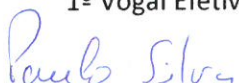
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram 09h30, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

O Presidente do júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo